



**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA – Nº 2019.04.10.01-FME**

**I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):
2. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.
3. SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
5. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.
6. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): Não se aplica.
7. FONTE(S) DE RECURSO: Não se aplica.
8. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 1.709.988,73 (UM MILHÃO SETECENTOS E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

**II – DETALHAMENTO DA DESPESA**

9. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

**10. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição dos materiais esportivos se faz necessária, tendo em vista a manutenção das atividades desenvolvidas pelas respectivas secretarias, tendo em vista às mais diversas competições e suas modalidades no Município de Pacajus, privilegiando o ensino, o desporto, disseminando a cultura da boa saúde, reduzindo índices de criminalidade, realizando inclusão social e a promoção humana.

A presente contratação se justifica em razão da necessidade de garantir a economicidade, agilidade e qualidade nos eventos realizados.

Trata-se de uma contratação estratégica para as diversas secretarias, uma vez que estas realizam vários eventos e ações no decorrer do ano.

11. DEMAIS OBSERVAÇÕES: Tudo conforme anexo I.

**III – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO**

12. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO: Em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeito os demais requisitos do Decreto Municipal nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de Dezembro de 2018.

14. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

**IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA**

Recibido  
30/04/19  
R\$ 14.00  
Petterson





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



15. Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item/lote, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

16. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor Preço Por Lote(ÚNICO)**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

17. A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

18. O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE FORNECIMENTO**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

#### V – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

19. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

20. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

21. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

22. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

23. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### VI – DAS OBRIGAÇÕES

##### 24. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

- I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;
- III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
  - a) Advertência.
  - b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
  - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a **05 (cinco) anos**.
- V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018;
- VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

##### 25. DA DETENTORA DO REGISTRO:








ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



- O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:
- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
  - II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
  - III. Responder no prazo de **até 05 (cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
  - IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
  - V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

**VII – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:**

<p>Pela elaboração do PB/TR – Responsáveis pela despesa:</p> <p style="text-align: center;"><b>Carimbo/Assinatura</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Nome: TELMO ALEXANDRE PEREIRA SOARES Cargo: SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE Órgão Gerenciador Data: 17/04/2019</p>
<p style="text-align: center;"><b>Carimbo/Assinatura</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Nome: JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO Cargo: SECRETÁRIO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Data: 17/04/2019</p>
<p style="text-align: center;"><b>Carimbo/Assinatura</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Nome: JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA Cargo: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO Data: 17/04/2019</p>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

26. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.
27. Os preços de referência foram estimados com base nas pesquisas de preços realizadas pela Central de Compras(Setor) do Município de Pacajus/CE, as quais estão acostadas nos autos do presente processo.
28. **DO LOTE: LOTE ÚNICO.**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	STDS				ESPORTE	EDUCAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			GRAS	AEPETI	CRANÇA FELIZ	HABITAÇÃO					
74735	Bola de Futebol de Campo Oficial, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade, ou pela FIFA - Approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano)	UND					150	0	150	138,167	R\$ 20.725,05
98378	Bola Futebol de campo unissex poliuretano para macieza, impermeabilidade e resistência peso 435g com costura circunferência 68cm.	UND					100	60	160	106,562	R\$ 17.049,92
29929	Bola Futsal costura a mão 7 unissex pvc peso 410 - 440g circunferência 61-64cm miolo de silicone removível e lubrificado.	UND	30	10		18	80	100	238	90,667	R\$ 21.578,75
74738	Bola de Voleibol Oficial, confeccionada em PU e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol	UND	30	10		10	30	60	140	222,167	R\$ 31.103,38

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



74739	Bola de Handebol Masculino Adulto, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, que proporcione alta aderência nas mãos, com 58 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 425 e 475 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Handebol	UND					30	30	60	283,167	R\$	16.990,02
10288	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	10	5	5	30	30	80	364,333	R\$	29.146,64	
98379	Bola de Futsal N° 100 Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND				40		40	181	R\$	7.240,00	
74740	Bola de Futsal N°300 Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND					30	30	122,767	R\$	3.683,01	
74741	Bola de Futsal N° 500 Oficial, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela FIFA – Approved, ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND				50	40	90	146,667	R\$	13.200,03	

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



98380	Bola de Futsal N°200 Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND					40	40	222,167	R\$	8.886,68	
74744	Bola de Beach Soccer Oficial, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 420 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Beach Soccer, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND					15	15	30	175,60	R\$	5.268,00
74745	Bola de Futebol de numero 4, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futebol.	UND					60	30	90	250,50	R\$	22.545,00
72838	Bola de Futsal 200, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal.	UND						20	20	201,167	R\$	4.023,34
74746	Bola de Vôlei de Areia, confeccionada em PU e microfibras, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol	UND					20	15	35	299,333	R\$	10.476,66
98381	Bola Futevôlei unissex poliuretano peso 445g com costura circunferência 62-64cm	UND					20	15	35	211,833	R\$	7.414,16
46	Apito utilizado por mesários em geral. Indicado para o uso profissional de 105 decibels	UND					10		10	37,197	R\$	371,97
98382	Placar eletrônico Painel poliesportivo completo com 8 dígitos de 2,5"/6,35cm e 2 dígitos de 2"/5,08cm, possui cronômetro, marcação de pontos de 0 a 99 e de 0 a 9 para set ou falta de cada time. Criado para esportes em geral, além das diversas funções conta com sirene externa e controle G13 sem fio para completa operação.	UND					3		3	1622,733	R\$	4.868,20





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



98383	PLACAR ELETRÔNICO DE SUBSTITUIÇÃO 4 DIGITOS, DUAS FACES MODELO JUNIOR LAMB & LAMBoglia EM LEDS DE ALTO BRILHO VERDE E VERMELHO PADRÃO UTILIZADO E APROVADO PELA CBF E TODAS AS FEDERAÇÕES DE FUTEBOL NO BRASIL, FABRICADO NO BRASIL E APROVADO PELA CBF, PESO 1,2 KG. EM POLICARBONATO, MEDINDO 60 X 300 X 4 CM VISIBILIDADE NOTURNA E DIURNA PARA 100 METROS E GARANTIA DE 2 ANOS, ACOMPANHA BOLSA E CARREGADOR. FACES EM POLICARBONATO, BATERIAS RECARREGAVEIS COM 30 MINUTOS CONTINUO, DURABILIDADE DA BATERIA DE 1000 CARGAS, VISIBILIDADE PARA 100 MTS DIURNO E NOTURNO. INFORMAMOS QUE SOMOS FABRICANTE E EXCLUSIVO NO BRASIL.	UND					1	1	3.733,00	R\$	3.733,00	
98384	Cinturao de tração unissex de Polipropileno / Poliéster / Neoplex / PVC / Aço	UND					40	40	634,633	R\$	25.385,32	
98385	Banderinha eletrônica : O KIT CONTÉM DUAS BANDEIRAS ELETRÔNICAS TAMANHO E PADRONAGEM OFICIAIS -UM MÓDULO RECEPTOR; - MÓDULO PARA QUARTO ÁRBITRO. POSSUI SUPORTE PARA FIXAR NO BRAÇO DO ÁRBITRO SENDO O MESMO AJUSTÁVEL POR INTERMÉDIO DE VELCRO E COM TECIDO EMBORRACHADO NEOPRENE. -MANUAL DE INSTRUÇÕES E IMPRESSO EM GRÁFICA. - O ESTOJO PARA TRANSPORTE É IMPERMEÁVEL E CONTA COM ESPAÇO PARA ACONDICIONAR DEMAIS ITENS DE ARBITRAGEM.	KIT					1	1	1.406,10	R\$	1.406,10	
98386	Banderinha de arbitro convencional em tamanho 40x40 cm. Estampada em tecido 100% Pollester . Com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmaltável. Estampada em processo stampo vazado digital de alta resolução. Cabo com 60 centímetros (total). • Costuras reforçadas. Manopla em borracha com 12 centímetros, garantindo conforto e firmeza no empunho da bandeira. • Estampada em processo industrial assegurando cores firmes e fibrantes. • Cores Oficiais	UND					30	30	67,667	R\$	2.030,01	
98387	BOLA DE ESPIRIBOL. Especificação: Bola de espiribol	UND						10	10	99,767	R\$	997,67
98388	BOLA DE BASQUETE JUVENIL. Especificação: Tamanho 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 510 e 570 gramas, colada, microfibra, primeira qualidade	UND							0		R\$	-



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



36771	BOLA DE FUTSAL FEMININO. Especificação: Feminino, tamanho 55 - 59cm diâmetro, peso 350 - 380g, costurada, 1ª qualidade.	UND						0		R\$	-	
52823	BOLA DE HANDEBOL FEMININO. Especificação: Bola de handebol feminino (H2) - HAND GRIP, tamanho 54 - 56 cm diâmetro, peso 325 - 400g, costurada, 1ª qualidade	UND						0		R\$	-	
98389	BOLA DE TÊNIS DE MESA. Especificação: Confeccionada em celulósido, na cor branca fosca, diâmetro de 40 mm e peso de 2,74 g.	UND	50	20			30	100	4,793	R\$	479,30	
98390	Bola de Tênis. Especificação: bola de tênis; Material: Feltro exclusivo Dura Weave que proporciona alta durabilidade; Detalhamento: Pack em tubos com 3 bolas cada, ideal para qualquer superfície, feltro Dura Weave para maior resistência, melhora o desempenho do atleta, aprovada pela Federação Internacional de Tênis (ITF);- Origem: Importada.	KIT					20	20	49,80	R\$	996,00	
98391	BOLA PARA QUEIMADA. Especificação: Nº 8, tamanho 12,5 - 13,5cm diâmetro, borracha antiderrapante, 1ª qualidade.	UND	50	20			30	100	45,433	R\$	4.543,30	
74774	PAR DE REDES DE FUTSAL DE SEDA OFICIAL, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm, malha de 12 x 12 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 m a 2,20 m de altura, com profundidade inferior de 1,0 m e superior de 0,48 m.	UND					20	15	35	307,833	R\$	10.774,16
74775	PAR DE REDES FUTEBOL DE CAMPO SEDA OFICIAL, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 16 x 16 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento X 2,50 m de altura, profundidade superior de 0,80 m e inferior de 1,80 m.	UND					20	5	25	604,333	R\$	15.108,33
74777	REDE DE VOLEY. Especificação: Tamanho oficial com 04 faixas em lonas e costura dupla, resistente ao sol, chuva e ações climáticas, fio 2,5mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV, tamanho de 10m de comprimento, 1m de altura, constituída de malhas quadradas pretas de 10 centímetros de lado. Faixa horizontal na parte superior com 7cm de largura de lona branca dobrada ao meio, costurada ao longo de toda a extensão da rede. Revestimento interno passante e corda reforçada para amarração Na parte inferior da rede outra faixa horizontal com 5cm, similar à faixa superior. As 02 faixas verticais a 50cm das extremidades laterais da rede, Composição de 100% seda, com porta - antena.	UND	10	5			10	50	75	248,91	R\$	18.668,25





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



98392	REDE PARA BADMINTON. Especifica�o: Perfil: Badminton; Material: Rede de poli�ster, fio de poliamida torcido, banda superior em PVC; Detalhamento: F�cil de dobrar e transportar, na cor marrom, acompanha cabo de a�o plastificado, fitas na cor branca com malha 2 cm e logo Yonex; Dimens�es: 6,10 m de comprimento por 0,70 m de altura;	UND					60	60	101,833	R\$	6.109,98	
98393	Rede de t�nis de mesa/ ping pong- Especifica�o: Confeccionada em Nylon 100% polietileno, Dimens�o: 1,50 metros x 15 cent�metros. Embalagem com 1 unidade, Cor: �nica.	UND	40	15			12	67	31,00	R\$	2.077,00	
98394	Rede de Prote�o Esportiva. Especifica�o: Confeccionada no fio 4 de 24 monofilamentos (aproximadamente 4mm de espessura) na malha 12x12cm em corda tran�ada entre n�s. Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as a�es do tempo (U.V); com durabilidade em condi�es normais de uso � de 4 a 6 anos.	MT	100	30	10.000	5.000	15130		21,833	R\$	330.333,29	
28330	Rede para Aro de Basquete, medida oficial, com di�metro entre 450 mm e 457 mm e comprimento entre 400 mm e 450 mm, confeccionada em fios de polipropileno (seda) de 04 mm, com malha de 07 cm X 07 cm.	PAR					4	4	8	103,567	R\$	828,54
74748	BOLSA ESPORTIVA GRANDE N� 50, Parte externa: Estrutura revestida com poli�ster, 2 Bolsos na lateral, 2 Bolsos frontais, Al�a de costas regul�vel, Al�a de m�o refor�ada, Fechamento com zipper em nylon. Parte interna: Amplo espa�o, Organiza bem e Resistente. Produto: Bolsa Jumbo. Mat�ria prima: poli�ster. Dimens�es das Bolsas: Jumbo 70 x 34 x 30 CM e Capacidade: 75 Litros	UND					10		10	99,00	R\$	990,00
98395	Sacol�o para material esportivo- Especifica�o: com logomarca do munic�pio.	UND					40	40	130,50	R\$	5.220,00	
74749	GARRAFA T�RMICA 15 LITROS, Dimens�es Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 300 x 300 x 530 mm. Capacidade: 15L. Utilidade: Esporte, campo e lazer- Bocal que facilita a coloca�o de gelo. P�s retr�teis. Conserva�o t�rmica de l�quidos frios e quentes. Conserva�o t�rmica de no m�nimo 10 horas. Isolamento t�rmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material n�o t�xico e recicl�vel.	UND	10	5		10		25	303,667	R\$	7.591,68	
98396	KIT DE PRIMEIROS SOCORROS. Especifica�o: Contendo: Algod�o, Analg�sico, Antit�rmico, Antiss�ptico, Esparadrapo, Gaze, Luvas de l�tex, Micropore, Soro fisiol�gico, Term�metro.	KIT					30	30	225,933	R\$	6.777,99	
72834	SACO DE BOLAS, Material: Confeccionado em fio MIX. Abertura na parte superior com um fecho de cord�o - 67% Polietileno, 33% Polipropileno, Espessura do Fio: 2mm; Malha: 10 x 10cm; Capacidade: 20 bolas de futebol de campo.	UND	10	5		20		35	101,833	R\$	3.564,16	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



98397	Conjunto de porta squeeze contendo 6 garrafas de 1l de material de Polipropileno	COMU				15		15	67,60	R\$	1.014,00
74763	Fita Métrica confeccionada em material flexível, com 150 cm de comprimento, graduada em milímetros com marcação em centímetros e polegadas.	UND				4	20	24	87,383	R\$	2.097,19
74764	Trena em aço, embutida, com dispositivo de recolhimento e trava, medindo 50 m, com escala em milímetros marcada em centímetros e polegadas.	UND				2		2	116,267	R\$	232,53
74753	Cronômetro Manual Digital, progressivo e regressivo (formato 9H59M59S), à prova d'água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, bateria de lítio, 3.0 V, e cordão. Tamanho da caixa com medidas aproximadas de 8,50cm x 6,50cm x 2,30cm. Lembrança de memória depois do início e também durante a operação	UND	5	2	3		30	40	122,00	R\$	4.880,00
36690	Bomba de ar, para encher bola, confeccionada em PVC rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (Double Action), com duas (02) agulhas finas.	UND	10	5	15	6	30	66	62,60	R\$	4.131,60
6925	CALIBRADOR, Caneta e versátil podendo ser utilizado em diversos tipos de bolas. Composição: Metal e com duas Agulhas, Dimensões Aproximadas: 17,5x1 cm	UND	10	5	15	6		36	59,00	R\$	2.124,00
74846	Mini Compressor de Ar, indicado para enchimento em geral até 40 lbí/pol, pesando entre 2,90 kg a 2,95 kg, contendo 02 (dois) pistões e cabeçote de alumínio, acompanhado de 03 (três) bicos para enchimentos diversos, pressão de 160 PSI, motor ¼ HP, com reservatório direto, cabeçote com sistema de pistão e voltagem de 110 V.	UND	5	2		3		10	233,333	R\$	2.333,33
74751	ARCOS (BAMBOLÊ), material: plástico, cor: diversas, diâmetro: 60 cm, espessura: 22 mm	UND	60	20		80	150	310	8,377	R\$	2.596,87
98398	APITO 40 PROFISSIONAL, para uso de árbitro, confeccionado em plástico, composto por um corpo de polycarbonato forte, tamanho oficial, com esfera de plástico impermeável em sua parte interior, contendo em sua parte anterior um orifício onde será inserida uma argola de metal para fixação do cordão, decibéis: 115 e com bico revestido de silicone.	UND				40	30	70	105,833	R\$	7.408,31

*Handwritten signatures and initials.*





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



9356	APITO DE METAL. Especificação: Apito Profissional em metal (Material superior ao latão), design único e com bolinha que não trava em contato com a saliva ou água. Requer esforço mínimo para apitar. Som agudo. - Medidas Aproximadas: 4,6 x 1,6 cm.	UND	10	5	6	10	31	49,167	R\$	1.524,18	
36762	ANTENA DE FIBRA. Especificação: Antena de fibra de vidro para voleibol, tamanho oficial, 1ª qualidade	UND				10	10	20	152,333	R\$	3.046,66
74747	CONES MÉDIOS 30 CENTIMENTROS, Dimensões: Altura de 30 cm e base quadrada com 18,5 cm de lado, modelo vcm 12, de polietileno,	UND			15	300	100	415	13,767	R\$	5.713,31
98399	CONE 50CM. Especificação: Cones com 50 centímetros de altura, 46 centímetros de lado da base, confeccionados em PVC rígido, peso entre 1kg-1,8kg, na cor laranja e refletivo branco com 10cm de largura e deve possuir adesão adequada ao substrato de aplicação. Estrutura que permita a passagem de correntes e fitas.	UND	60	20		220	100	400	26,967	R\$	10.786,80
98400	CONE DE SINALIZAÇÃO PEQUENO. Especificação: Cone em borracha de sinalização pequeno	UND					50	50	9,217	R\$	460,85
98401	Fita de marcação para beach soccer. Especificação: Fita para marcação, apropriada para os jogos.	UND				3		3	232,833	R\$	698,50
98402	FITA PARA MARCAÇÃO, APROPRIADA PARA DEMARCAR QUADRAS COM TAMANHO OFICIAL. Especificação: Fita para marcação, apropriada para demarcar quadras com tamanho oficial.	UND					10	10	184,667	R\$	1.846,67
98403	JOGO DE PETECA PARA BADMINTON. Especificação: Material: Pena de ganço e base em cortiça, Peso Aproximado: 180 g - Tubo c/ 6 UND	UND	60	20			40	120	50,60	R\$	6.072,00
60390	CARTÃO. Especificação: Para arbitragem nas cores vermelha, azul e amarelo sendo o material de fabricação em PVC impermeável, com local para marcação de número da camisa, tempo do jogo em que aconteceu a infração, motivo do cartão, tempo em que o gol foi marcado e substituições, dividido em time local e time visitante. Tendo as seguintes dimensões 08cm (lado) x 12cm (altura).	UND	10	5		40	30	85	16,167	R\$	1.374,20
98409	Chuteira Cup Society Preto/Prata-Especificação: Cor Preto/Prata; Material do Sapato Sintético; Material da Palmilha EVA; Material da Sola Emborrachado; Material Interno Têxtil; Acabamento Costurado, Colado. Tamanhos referente ao produto, de acordo com a solicitação de Orgão solicitante.	PAR				150		150	180,433	R\$	27.064,95



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



98410	Chuteira Futebol de Campo- Especificação: modo de uso nos campos gramados ou de terra. Entressola Eva em melhor absorção de impacto melhorando assim o desempenho. Já o solado composto por travas arredondadas elevam a tração e otimizam seu equilíbrio resultando assim em melhor desenvolvimento. Tecnologias: Cabedal: Em material sintético; Entressola: Entressola Eva em melhor absorção de impacto, e estabilidade nos campos Lingueta: Fina e flexível; Palmilha: EVA forrado e removível; conforto e facilidade na higienização; Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar para maior proteção e conforto Solado: Borracha com travas arredondadas que otimizam a prática esportiva Ajuste: Cadarço simétrico. Indicação de uso: futebol Campo. Tamanhos referente ao produto, de acordo com a solicitação de Orgão solicitante.(tamanhos diversos)	PAR					100		100	159,433	R\$	15.943,30
98411	Chuteira Futsal- Especificação: ndicado para: Jogo de Futsal; Material: Sintético; Sem Trava; Cabedal: Material Sintético; Solado: Borracha. Tamanhos referente ao produto, de acordo com a solicitação de Orgão solicitante.	PAR					100		100	159,433	R\$	15.943,30
27696	JOGOS DE DAMA. Especificação: Jogo de damas com material composto por metal e plástico. Tabuleiro nas cores preta e branca, com 24 peças magnéticas, medindo 40 cm x 40cm.	UND	20	10				60	90	69,50	R\$	6.255,00
98412	TABULEIRO DE XADREZ. Especificação: Jogo confeccionado em MDF, com estojo tabuleiro serigrafado na sua face externa com tinta atóxica preta, em quadros claros e escuros, 32 peças para o xadrez (Rei 10cm). Embalagem estojo medindo 40cm x 40cm, com fecho metálico frontal, lacrado com película de PVC encolhível. Peso aproximado 1,3kg	UND	20	10				60	90	112,60	R\$	10.134,00
98413	CONJUNTO RAQUETE PARA BADMINTON - Especificação: Conteúdo: ( 2 raquete + 1 peteca), Material: Alumínio, Peso Aproximado: 120 g, Dimensões do Produto (A x L x P): 67 cm x 20 cm x 1 cm	CONJ						30	30	219,10	R\$	6.573,00
10302	TABELA DE BASQUETE CONFECCIONADA EM MDF. Especificação: De alta qualidade com de 15 mm, Aro tamanho Oficial para tabela de basquete com rede 100% feita polipropileno (PP) fio 3, Composição do Aro: Fabricado em ferro, Rede: 100% feita em polipropileno (PP) fio 3.	UND					10	10	20	1.100,30	R\$	22.006,00

TL

4





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



98414	Kit Tênis de Mesa 2 Raquete e 3 Bolinhas. Especificação: Composto por duas raquetes e três bolinhas, esse Kit é prático para quem já joga Tênis de Mesa ou para aqueles que querem começar a modalidade. Principais Características, Faixa Etária- Infantil, Adulto- Formato Oficial; Peças Inclusas, Bola e Raquete; Material: Borracha, Madeira Fibra de Acetato. Conteúdo da Embalagem: 2 Raquetes e 3 Bolas- Dimensões e Peso, LARGURA 15 (cm), COMPRIMENTO 25 (cm). PESO APROXIMADO: 340 g.	KIT	15	5	10	20	50	79,133	R\$	3.956,65
74750	Mini Cones Chapéu Chinês composto em PVC, material resistente, leve e flexível. Composição: PVC. Tamanho: Diâmetro da base: 19 cm. Diâmetro do topo: 5 cm. Altura: 4 cm, divididos em cores iguais	UND			400	90	490	9,497	R\$	4.653,53
74788	Palmar Anatômico para Treinamento, confeccionado em polietileno injetado, medindo aproximadamente 20 cm x 14 cm X 2,5 cm, munido de tiras de silicone para fixação da mão (acima do punho) e do dedo médio.	UND			50		50	107,50	R\$	5.375,00
98415	FAIXA DE KARATE- Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm.	UND			100		100	48,50	R\$	4.850,00
12997	Espaguete (rolos flutuantes para natação) confeccionado em espuma etahfon, antialérgica, sem furo, medindo 165 x 6,0 cm.	UND	80	25	30	100	235	16,433	R\$	3.861,76
98416	Touca confeccionada em 100% Látex, com alta elasticidade para perfeito ajuste na cabeça, modelo anatômico, tamanho único.	UND			200		200	26,70	R\$	5.340,00
74791	Prancha - Medidas:40cm de Altura, 27cm de largura e 2cm de espessura. Peso: 200 Gramas.	UND			100		100	68,367	R\$	6.836,70
98417	Flutuador Pull Buoy para Aprimorar as Braçadas. Composição: 100% Espuma leve. Cuidados: Após o uso lave a prancha em água corrente e limpa; Deixe secando na sombra e evite guardar a peça totalmente molhada. Indicação: Treinamento. Natação. Tamanho: Único.	UND			100		100	54,80	R\$	5.480,00
74793	Halteres O halter triangular foi desenvolvido para a realização de exercícios; hidroterapia e fisioterapia; fabricado em borracha EVA e com haste emborrachada para facilitar a sua pegada; suas extremidades são em forma triangular. Este produto varia o peso de 1kg conforme a força exercida com ele dentro d'água. Tamanho: 30 x 11 x 11 cm.	UND			100		100	84,967	R\$	8.496,70

TH



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



98418	Halteres O halter triangular foi desenvolvido para a realização de exercícios; hidroterapia e fisioterapia; fabricado em borracha EVA e com haste emborrachada para facilitar a sua pegada; suas extremidades são em forma triangular. Este produto varia o peso de 2kg conforme a força exercida com ele dentro d'água. Tamanho: 30 x 11 x 11 cm.	UND				50	50	93,433	R\$	4.671,65	
74795	Óculos de natação Composicao: lentes: policarbonato; elastico e ventosas: silicone.	UND				100	100	51,267	R\$	5.126,70	
74798	Tatame confeccionado em E.V.A. (Etil Vinil Acetato) + borracha expandida, espessura de 37 mm, produzido em 12 camadas, podendo ser utilizado dos dois lados, tendo suas extremidades siliconizadas com uma gravura representando uma esteira e com borda de proteção. Poder de absorção de 100 kg p/m³ e dureza sh04 e 00. Tamanho oficial: 2,00 m x 1,00 m, com duas cores, corte de encaixe e bordas nas extremidades.	UND	10	5		200	215	195,60	R\$	42.054,00	
74807	Dardo Oficial Feminino para lançamentos entre 40 m e 50 m, confeccionado em aço, pesando 600 g, medindo entre 2.200 mm e 2.300 mm de comprimento total, com 800 mm a 920 mm da ponta ao centro de gravidade, 400 mm a 460 mm da cabeça (ponta) ao centro de gravidade e 1.280 mm a 1.500 mm da cauda ao centro de gravidade, com empunhadura medindo entre 140 mm e 150 mm, 250 mm a 330 mm de cabeça (ponta), 640 mm a 750 mm do final da empunhadura a metade do final da cauda e diâmetro em frente a empunhadura de 20 mm a 25 mm, segundo as regras da IAAF.	UND					5	5	490,533	R\$	2.452,67
74808	Dardo Oficial Feminino para lançamentos entre 45 m e 55 m, confeccionado em aço, pesando 600 g, medindo entre 2.200 mm e 2.300 mm de comprimento total, com 800 mm a 920 mm da ponta ao centro de gravidade, 400 mm a 460 mm da cabeça (ponta) ao centro de gravidade e 1.280 mm a 1.500 mm da cauda ao centro de gravidade, com empunhadura medindo entre 140 mm e 150 mm, 250 mm a 330 mm de cabeça (ponta), 640 mm a 750 mm do final da empunhadura a metade do final da cauda e diâmetro em frente a empunhadura de 20 mm a 25 mm, segundo as regras da IAAF.	UND					5	5	485,633	R\$	2.428,17
74809	Dardo Oficial Masculino Menores para lançamentos entre 55 m e 70 m, confeccionado em aço, pesando 700 g, medindo entre 2.300 mm e 2.400 mm de comprimento total, com 860 mm a 1.000 mm da ponta ao centro de gravidade, 250 mm a 330 mm da cabeça (ponta) ao centro de gravidade e diâmetro do corpo no ponto de maior espessura de 23 mm 28 mm e largura da empunhadura de corda de 150 mm a 160 mm, segundo as regras da IAAF.	UND					5	5	522,733	R\$	2.613,67





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



74810	Dardo Oficial Masculino para lançamentos até 80 m, confeccionado em aço, pesando 800 g, medindo entre 2.600 mm e 2.700 mm de comprimento total, com 900 mm a 1.060 mm da ponta ao centro de gravidade, 450 mm a 530 mm da cabeça (ponta) ao centro de gravidade e 1.540 mm a 1.800 mm da cauda ao centro de gravidade, com empunhadura medindo entre 150 mm e 160 mm, 250 mm a 330 mm de cabeça (ponta), 770 mm a 900 mm do final da empunhadura a metade do final da cauda e diâmetro em frente a empunhadura de 25 mm a 30 mm, segundo as regras da IAAF.	UND						5	5	522,733	R\$	2.613,67
74811	Dardo para treinamento, confeccionado em aço, pesando 400 g, medindo entre 2.000 mm e 2.300 mm de comprimento total.	UND						5	5	321,533	R\$	1.607,67
74812	Disco oficial feminino para lançamento, confeccionado em fibra, pesando 1,0 kg, medindo entre 180 mm e 182 mm de diâmetro externo da borda de metal, 50 mm a 57 mm de diâmetro da placa de metal ou parte central plana, com 37 mm a 39 mm de espessura das placas de metal e de 12 mm a 13 mm de espessura do aro, a distância de 6,0 mm da borda, segundo as regras da IAAF.	UND						5	5	563,40	R\$	2.817,00
74814	Disco oficial masculino juvenil para lançamento, confeccionado em madeira, pesando 1,75 kg, medindo entre 210 mm e 212 mm de diâmetro externo da borda de metal, 50 mm a 57 mm de diâmetro da placa de metal ou parte central plana, com 41 mm a 43 mm de espessura das placas de metal e de 12 mm a 13 mm de espessura do aro, a distância de 6,0 mm da borda, segundo as regras da IAAF.	UND						5	5	399,60	R\$	1.998,00
74815	Peso Oficial Feminino, confeccionado em aço, pesando 4,0 kg, com diâmetro entre 95 mm e 110 mm, segundo regras da IAAF.	UND						5	5	154,267	R\$	771,34
74817	Peso Oficial Masculino, confeccionado em aço, pesando 7,260 kg, com diâmetro entre 110 e 130 mm, segundo regras da IAAF.	UND						5	5	278,567	R\$	1.392,84
74820	Protetor de tórax, aplicação artes marciais: dupla face cor azul, aplicação específica taekowndo.	UND					10		10	161,667	R\$	1.616,67
74821	Aparelho de chutes reforçados aplicação artes marciais, tamanho: 3,46cm x 28cm x 13 (comp. x larg. x espe.), material couro sintético: espuma e borracha de alta densidade.	UND					10		10	265,967	R\$	2.659,67
98419	Raquetes para artes marciais: tamanho único, esportes taekwondo e karatê.	UND					10		10	101,867	R\$	1.018,67



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



98420	Protetor Caneleira para karatê- Especificação: Caneleira design anatômico para adaptar-se bem ao atleta, para maior proteção contra torções e lesões. Confeccionada com material super resistente que ajuda a evitar contusões durante a pratica de esportes. Composição: Sintético, espuma E.VA. - Material de fácil higienização - Fechamento com velcro e elástico para melhor ajuste - De uso prático Dimensões aproximadas: P- 0,45 X 0,24cm M - 0,51 X 0,28cm G - 0,54 x 0,28cm.	PAR					10	10	161,667	R\$	1.616,67
98421	Protetor botina karatê. Especificação: Possui um velcro anti-derrapante que mantém os protetores perfeitamente na posição correta, com um formato ergonômico desenhado especialmente para se adaptar a curvatura natural do pé, proporcionando assim o máximo de conforto e segurança. Possui costura dupla e elásticos reforçados que aumentam a durabilidade deste protetor, sendo muito leve e fácil de limpar.	PAR					10	10	171,333	R\$	1.713,33
98422	Capacete artes marciais - alta proteção, para artes marciais, categoria adulto, esportes taekwondo.	UND					10	10	173,00	R\$	1.730,00
98423	Protetor Genital/Coquilha. Especificação: Protetor Genital equipamento indispensável para treinamentos e competições. Proteção em toda a área genital e região pélvica. Revestido com couro sintético e interior em EVA / PU de alta resistência. Fixação em velcro, evitando que a proteção se desloque. Casco de proteção removível para higienização. Conteúdo da embalagem: 1(um) Protetor Genital.	UND					10	10	102,543	R\$	1.025,43
98425	Bandeira Padrão De Árbitro Auxiliar. Especificação: Bandeira de arbitragem modelo profissional, com cabo de plástico acolchoado e haste. Tecido em nylon colorido confeccionado com cores e medidas oficiais. Unissex. Especificações Técnicas Cor: Amarelo e vermelho ; Tamanho: 45cm x 41cm ; Composição: plástico e Nylon ; Peso: 300g ;	UND					10	10	186,667	R\$	1.866,67
98426	Suporte para Spay Demarcatório- Especificação: capa para spray demarcatório; Alça para fixação; Medidas: 12cm altura.	UND					5	5	67,40	R\$	337,00
98427	Bandeirinhas de escanteios para futebol de campo kit com 4 bandeirinhas em tubo em PVC tamanho de 1,20m com mola e em aço inox. Haste em PVC - leve, flexível e removível medindo 1,20 de altura, Base resistente para fixação, Molas fixadas a base, Bandeiras Amarelas removíveis fabricadas em tecido, Peso aproximado de um conjunto: 1,75 Quilo e Peso total aproximado: 7 Quilos	KIT					10	10	234,2	R\$	2.342,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



98429	Escada de agilidade Escada para Treinamento. Auxilia no desenvolvimento de reflexo, agilidade, fora e coordenao motora, explorando as habilidades e alta performance atravs de exerccios rotineiros especficos. Exclusivo suporte em nylon que agiliza a montagem e o recolhimento da escada. Hastes manufaturadas em PVC na cor amarela para facilitar a visualizao em qualquer campo, com mobilidade dos degraus.	UND					10	15	25	214,167	R\$	5.354,18
74773	Colchonete para Ginstica e Musculao, confeccionado em espuma especial com gel de polietileno expandido, densidade 30 kg/m, de alta resistncia a impactos e anatomicidade, contendo em seu interior clulas fechadas para no absorver umidade, medindo 1,5 m x 0,8 m x 1,7 cm, revestido em tecido sinttico com entreteia (courvn ou napa), com abertura em velcro para manuteno da espuma ou troca do revestimento	UND	150	40	30	120	100	200	640	133,50	R\$	85.440,00
74805	Basto para provas de revezamento, confeccionado em alumnio liso e oco, de seo circular, em pea nica, medindo entre 28 cm e 30 cm, dimetro de 12 cm a 13 cm, pesando no mnimo 50 g, colorido, conjunto contendo 08 bastes, segundo as regras da IAAF.	UND						10	10	122,167	R\$	1.221,67
74765	Prancheta magntica de basquetebol, medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 05 jogadores numerados azuis e 05 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magntica branca, 01 (pincel atmico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg.	UND					5		5	268,333	R\$	1.341,67
74766	Prancheta magntica de futsal, medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 05 jogadores numerados azuis e 05 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magntica branca, 01 (pincel atmico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg.	UND					5	5	10	268,333	R\$	2.683,33
74767	Prancheta magntica de handebol, medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 07 jogadores numerados azuis e 07 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magntica branca, 01 (pincel atmico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg.	UND					5	2	7	268,333	R\$	1.878,33
74768	Prancheta magntica de voleibol, medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 06 jogadores numerados azuis e 06 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magntica branca, 01 (pincel atmico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg.	UND					5		5	268,333	R\$	1.341,67
74769	Prancheta magntica de futebol, medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 11 jogadores numerados azuis e 05 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magntica branca, 01 (pincel atmico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg.	UND					5		5	268,333	R\$	1.341,67



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



74780	Poste de Voleibol, confeccionado em tubo de aço galvanizado de 03 polegadas de diâmetro, pintura em esmalte acrílico de 02 componentes, seção circular superior de 89 mm e seção circular inferior de 76 mm, com regulagem telescópica de altura da rede medindo entre 02 m. a 2,05 m. acima da superfície do jogo, com buchas e cremalheira, medida oficial, munido de catraca para esticar e fixar a rede.	PARES				10	10	1.277,17	R\$	12.771,67	
74781	Poste de Voleibol, confeccionado em tubo de aço galvanizado de 3,0 polegadas (9,12 cm) de diâmetro, com buchas e cremalheira, medida oficial entre 2,0 m e 2,05 m, pintado com esmalte sintético, munido de catraca para esticar e fixar a rede.	PARES				8	8	1.226,17	R\$	9.809,34	
74782	Trave para Futebol de Campo, com dimensão oficial 7,32 m x 2,44 m em tubo de aço galvanizado de 4,0 polegadas (10,16 cm) e requadro inteiro em tubo de 2,0 polegadas (5,08 cm), base maior para fixação no solo.	PARES				5	5	4.231,00	R\$	21.155,00	
74783	Trave para Futsal com Base, medindo 2,50 m x 2,0 m em tubo de aço galvanizado, com 3,0 polegadas (7,50 cm) e requadro em tubo de 1,0 polegada (2,54 cm), base de apoio a superfície, em tubo de 3,0 polegadas. Sem fixação, trave com base de apoio a superfície na parte inferior da trave.	PARES				5	5	3.297,87	R\$	16.489,34	
74784	Trave para Futebol Society com requadro Mexicano (Caixote), dimensão oficial de 7,0 m X 2,20 m, confeccionada em tubo de aço galvanizado, de 3,0 polegadas (7,5 cm) e requadro em tubo de 1,0 polegada (2,54 cm), com base de apoio para superfície em tubo de 3,0 polegadas na parte inferior da trave.	PARES				3	3	4.126,17	R\$	12.378,50	
74845	Barreira confeccionada em alumínio, com regulagem de alturas oficiais de 0,762 m a 1,067 m, contendo pinos retráteis de segurança e contra peso embutido, com peso total não inferior a 10 kg, largura de 1.180 mm a 1.200 mm, comprimento máximo das bases de 700 mm, com a barra superior listrada, largura de 700 mm e espessura de 10 mm a 25 mm, segundo as regras da IAAF.m	UND				30	30	1.008,50	R\$	30.255,00	
74772	Barreira móvel A Mini Barreira pode ser utilizadas para treinos de agilidade, corrida e pliométria fazendo uso de movimentos para frente, para trás e para as laterais. Melhora a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, tonifica os músculos e propicia alto gasto calórico. O Obstáculo Ajustável possui regulagem de altura para o melhor desempenho. É indicado para agilidade e treinamento em circuito. Ajustes nas medidas: 15 cm/ 22 cm/ 30 cm / 35 cm. Material: Plástico	UND				60	26	86	235,867	R\$	20.284,56





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



74806	Bloco de saída para provas de velocidade, totalmente confeccionado em alumínio galvanizado, inteiramente rígido em sua construção, com ajuste extra-largo nas posições no corpo do bloco (parte central), com regulagem de angulação do apoio dos pés (extra-largo), com acabamento em material sintético, segundo as regras da IAAF.	UND						10	10	522,733	R\$	5.227,33	
74796	Bloco de partida removível, com 04 (quatro) bases de apoio em inox, sendo as 02 (duas) traseiras próprias para encaixe e fixação no piso da piscina, com barra tubular horizontal dianteira para saída do nado costa, com plataforma de polietileno antiderrapante, medindo 50 cm X 50 cm X 40 cm, na cor azul.	UND						5	5	2.421,63	R\$	12.108,17	
74802	Atabaque Descrição do Produto: Atabaque 60cm, Medidas aproximadas: Diâmetro superior 25cm, Diâmetro inferior 14cm, Diâmetro central 27cm, Peso aproximado 2,5kg.	UND			1		5			6	910,667	R\$	5.464,00
74803	Berimbau Altura média de 1,60 a 1,70, Peso médio de 1KG da verga e 500G da cabeça.	UND			3		5			8	210,30	R\$	1.682,40
74804	Pandeirol Pandeirol profissional Capoeira, Samba Couro tamanho padrão número 10, instrumento muito leve apenas 450 gramas com chave para afinação, produto artesanal perfeito em detalhes.	UND			2		5			7	320,00	R\$	2.240,00
98433	Troféus personalizados e estilizados em acrílico 4,5mm, recortado e resinado com epoxi, contendo brasão do Orgão Solicitante em relevo, haste de prometal com 3cm de largura, barra de acrílico com 7cm de largura, placa em aço com dados do evento, base de granito com 3cm de altura e 6cm de largura, placa em aço com a classificação do troféu, med. 40x30cm.	UND					100	20	120	443,00	R\$	53.160,00	
98434	Troféus personalizados e estilizados em acrílico 4,5mm, recortado e resinado com epoxi, contendo brasão do Orgão Solicitante em relevo, haste de prometal com 3cm de largura, barra de acrílico com 7cm de largura, placa em aço com dados do evento, base de granito com 3cm de altura e 6cm de largura, placa em aço com a classificação do troféu, med. 30x25cm.	UND					100	20	120	354,833	R\$	42.579,96	
98435	Medalhas personalizadas de antimônio ou outra liga de características similares, com borda martelada em baixo relevo, formato e dimensões, retangular com 6,0 x 8,0 cm, com fitas em cetim com cores correspondentes à medalhas e acabamento da contra-face liso e de boa qualidade, os espaços com dados sobre a competição (evento, organizador, modalidade, data, etc) serão preenchidos a partir da confirmação da encomenda do lote específico, arte resinada em digital com epoxi.	UND					800	200	1000	12,393	R\$	12.393,00	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



98436	Medalhas personalizadas de antim�nio ou outra liga de caracter�sticas similares, com borda martelada em baixo relevo, formato e dimens�es, arredondado, com 5,5cm de di�metro, com fitas em cetim com cores correspondentes � medalhas e acabamento da contra-face liso e de boa qualidade, os espa�os com dados sobre a competi�o (evento, organizador, modalidade, data, etc) ser�o preenchidos a partir da confirma�o da encomenda do lote espec�fico, arte resinada em digital com epoxi.	UND	150	50		400	200	800	12,673	R\$	10.138,40
98437	Medalhas personalizadas de antim�nio ou outra liga de caracter�sticas similares, com borda martelada em baixo relevo, formato e dimens�es, arredondado, com 4,6 cm de di�metro, com fitas em cetim com cores correspondentes � medalhas e acabamento da contra-face liso e de boa qualidade, os espa�os com dados sobre a competi�o (evento, organizador, modalidade, data, etc) ser�o preenchidos a partir da confirma�o da encomenda do lote espec�fico, arte resinada em digital com epoxi.	UND	150	50		50	200	450	12,673	R\$	5.702,85
98438	Coletes adultos: Especifica�o: coletes confeccionados, face simples, com el�stico tecido 100% poli�ster. Tamanho: P, M, G e GG.	UND			75		350	425	17,133	R\$	7.281,53
98440	Conjunto de Coletes dupla face e cal�o: Especifica�o: confeccionados, com tecido 100% dry fit. Tamanho: P, M, G e GG. Sublima�o total	CONJ				800		800	107,90	R\$	86.320,00
98442	Jogo de camisa (TERNO) com 12 conjuntos. Especifica�o: 12 conjuntos (cal�o e camisa).	JOGO			3		40	43	582,00	R\$	25.026,00
98443	Jogo de camisa (TERNO) com 16 conjuntos. Especifica�o: 12 conjuntos (cal�o e camisa).	JOGO					40	40	761,933	R\$	30.477,32
98444	Mei�o esportivo- Especifica�o: alta qualidade composto de pol�amida e algod�o, garantindo resist�ncia ao produto e conforto ao usu�rio.	PAR				800		800	19,80	R\$	15.840,00
98446	Uniforme esportivos 1- Especifica�o: camisa, cal�o e mei�o no dry fit , 100% sublimado em diversas, cores. Contendo cada conjunto 28 unidades	CONJ				30		30	2.197,67	R\$	65.930,01
98447	Termos esportivos 2- Especifica�o: camisa em helanca, 100% sublimada em diversas, cores, shorts em tecidos de cor.	UND				10		10	1.852,33	R\$	18.523,33
98448	Camisa �rbitros: Especifica�o: em tecido 82% poli�ster e 18% poli�ster e 18% elastana, tecnologia dri-fit.	UND				80		80	102,667	R\$	8.213,36

*[Handwritten signatures and marks]*





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



98449	Pares de luvas de goleiro para campo de futebol em tamanho P em pvc, com palma resistente feita de borracha com fechamento com cinta de velcro.	PAR					6	15	21	116,867	R\$	2.454,21
98450	Pares de luvas de goleiro para campo de futebol em tamanho M em pvc, com palma resistente feita de borracha com fechamento com cinta de velcro.	PAR					6		6	116,867	R\$	701,20
98453	Pares de luvas de goleiro para campo de futebol em tamanho G em pvc, com palma resistente feita de borracha com fechamento com cinta de velcro.	PAR					6		6	116,867	R\$	701,20
98455	Pares de luvas de goleiro para futsal em tamanho P em pvc, com palma resistente feita de borracha com fechamento com cinta de velcro.	PAR					6	15	21	116,867	R\$	2.454,21
98457	Pares de luvas de goleiro para futsal em tamanho M em pvc, com palma resistente feita de borracha com fechamento com cinta de velcro.	PAR					6	10	16	116,867	R\$	1.869,87
98458	Pares de luvas de goleiro para futsal em tamanho G em pvc, com palma resistente feita de borracha com fechamento com cinta de velcro.	PAR					6		6	116,867	R\$	701,20
74799	Abada para capoeira Calça de Capoeira Abada, Modelo Exporta�o com costuras duplas e reforço, garantindo uma maior durabilidade. Feita de Helanca 100% Poliamida, com passantes.	UND			30	100			130	84,50	R\$	10.985,00
74801	Corda de capoeira - corda para calças de Capoeira, feita em algodão. Uma unidade de compra corresponde a 2 metros de corda da cor.	UND			30	100			130	35,733	R\$	4.645,29
98459	Intercomunicador para arbitro de futebol: Kit com 4 aparelhos de Intercomunicador para �rbitro de Futebol 200 horas de Standby Resistente � chuva (IP65) Cancelamento de Ru�dos 1200 metros de dist�ncia 120 km/h Permite falar 2, 3 ou 4 pessoas.	UND					1		1	3.372,77	R\$	3.372,77
98460	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algod�o, com gramatura m�nima 460 g/m�, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com vi�s de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com el�stico de 35 mm e cord�o, acabamento de barra com vi�s 18 mm branco. Fechamento com reforço para resist�ncia e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pr�-encolhido. Tamanhos referente ao produto, de acordo com a solicita�o de Org�o solicitante.	UND					100		100	224,933	R\$	22.493,30



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



98461	Prancha de primeiro socorro em Compensado Naval - Capa Verde é Ideal para resgate, emergência em hospitais, consultórios, residências, condomínios, shopping centers, ambulâncias, corpo de bombeiro, SAMU entre outros locais. Composição: 01 Maca Compensado Naval 01 Cj de cintos com 3 pçs 01 Capa Tipo "CIPA" 01 Talas EVA G 01 Tesoura Resgate 01 Bandagem Triangular 01 Colar Cervical Resgate Tamanho M 01 Manta Aluminizada 01 Protetores de Queimadura 02 Ataduras de 10cm 01 Esparadrapo 01 Soro Fisiológico 02 RCPs descartáveis 02 Pares de Luvas 02 Pçs. de Gaze Estéril, podendo incluir outros itens que Necessitar	UND				3	3	868,00	R\$	2.604,00	
98462	Pula Corda: Detalhado: Pula Corda Com 2 Metros De Comprimento, Cabos De Madeira (punhadeira) e corda de nylon. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	UND	60	20	30		639	749	33,217	R\$	24.879,53
98463	Bola Simples de Borracha: Tamanhos diversos	UND					1388	1388	21,833	R\$	30.304,20
										R\$ 1.709.988,73	

## 29. JUSTIFICATIVA DA FORMAÇÃO DO LOTE;

29.1 – No que diz respeito ao princípio da economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma tabela (LOTE) do objeto licitado, desta forma na divisão por LOTE do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implica em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

30. A empresa logo após Declarada Vencedora do certame, deverá apresentar uma (01) amostra de cada item para análise técnica onde será conferida cada especificação (aspecto qualitativo) constante do presente Termo, que após essa fase será emitido Laudo/Parecer de Aprovação ou Reprovação pela equipe técnica da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Pacajus/CE.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



**ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local de Data

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
COMISSÃO DE PREGÃO

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.08.01 - PPRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. Declaramos ainda, assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícias e contratual, e que serão entregues conforme solicitação da Unidade Administrativa, a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

**LOTE...**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
....	....					

**PROponente:**

**CNPJ Nº:**

**REPRESENTANTE DA EMPRESA:**

**CPF Nº:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

-----  
Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES**

**MODELO Nº 01** - (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

**DECLARAÇÃO**

(**NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE**), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**MODELO Nº 02** - (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

**DECLARAÇÃO**

(**NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE**), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº .....**, cujo objeto é o ..... conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**MODELO Nº 03** - (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

**DECLARAÇÃO**

(**NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE**), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



## ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Nome e qualificação.

**OUTORGADO:** Nome e qualificação.

**PODERES:** Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Pacajus, no processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº .....**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**OBS.:** No caso de procuração particular, reconhecer a firma do OUTORGANTE, em cartório.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



## ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....

PROCESSO Nº .....

PREGÃO PRESENCIAL Nº .....

VALIDADE: 01 (UM) ANO

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.384.407/0001-09, com Sede na Rua Guarany, 600 - Altos - Centro - Pacajus/CE, através da **SECRETARIA de.....**, nos termos constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL n.º ....., foram registrados os preços da(s) empresa(s) ao final qualificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º ....., que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá a(o) Ordenador(a) de Despesas da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, da Prefeitura Municipal de Pacajus, na forma que a lei estabelece.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Pacajus, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, da Prefeitura Municipal de Pacajus, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, da Prefeitura Municipal de Pacajus, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7892/13, alterado pelo Decreto nº 9488/2018.

4.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO**

5.1- Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

6.1- Os produtos serão entregues nos locais determinados pela solicitante, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela **SECRETARIA CONTRATANTE**.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA CONTRATANTE da Prefeitura Municipal de Pacajus.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO**

8.1- Entregar os produtos, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Pacajus e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplimento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
  - c.1) Atraso, superior a sessenta dias na entrega dos produtos.
  - c.2) Desistência de entregar os produtos.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



9.4- As multas previstas nas al neas anteriores, n o ser o aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada ser  deduzido pela SECRETARIA CONTRATANTE da Prefeitura Municipal de Pacajus, por ocasi o do pagamento, momento em que a unidade respons vel pelo mesmo comunicar    CONTRATADA.

9.6 - As suspens es referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administra o P blica ser o aplicadas   CONTRATADA pelo prazo de at  05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimpl ncia acarretar preju zos para a Administra o P blica.

9.7- A declara o de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pacajus ser  aplicada   CONTRATADA que der causa, por duas vezes,   suspens o prevista no item anterior.

9.8- As san es previstas no item 9.7 poder o ser aplicadas   CONTRATADA que:

- a) Praticar atos il citos, visando frustrar os objetivos da Licita o.
- b) Demonstrar n o possuir idoneidade para Contratar com a Administra o P blica, em virtude de atos il citos praticados.

9.9- A inexecu o total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transfer ncia total ou parcial a outra Empresa, sem pr vio assentimento do  rg o/Entidade, enseja sua rescis o com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplica o das san es previstas neste t pico a licitante ser  submetida a processo administrativo para apura o dos fatos, garantidos sempre os direitos pr vios da cita o, da ampla defesa e do contradit rio, assegurados pela Constitui o Federal de 1.988.

#### **CL USULA D CIMA - DA INEXECU O E DA RESCIS O CONTRATUAL**

10.1- A inexecu o parcial ou total do Contrato dar  ensejo a sua rescis o, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n  8.666/93 e suas posteriores.

#### **CL USULA D CIMA PRIMEIRA - DAS ALTERA OES DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES**

11.1- Os pre os registrados poder o ser revistos em decorr ncia de eventual redu o dos pre os praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos servi os ou bens registrados, cabendo ao  rg o gerenciador promover as negocia es junto aos fornecedores, observadas as disposi es contidas na al nea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei n  8.666, de 1993.

11.2- O pre o registrado poder  ser revisto em decorr ncia de eventual redu o daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo   SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, promover as necess rias negocia es junto  s licitantes.

11.3- Quando o pre o inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao pre o praticado no mercado, a SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, da Prefeitura Municipal de Pacajus convocar  a licitante visando a negocia o para redu o de pre os e sua adequa o ao praticado no mercado.





ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**



11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, da Prefeitura Municipal de Pacajus convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, da Prefeitura Municipal de Pacajus requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, da Prefeitura Municipal de Pacajus, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, da Prefeitura Municipal de Pacajus convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, da Prefeitura Municipal de Pacajus procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

11.9- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.10- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.11- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1- A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **item 11.4** acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO**

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**



E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Pacajus - CE, .... de ..... de 201...

Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E D. URBANO,  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:







ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



### ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº .....

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ....., COM A EMPRESA ....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Pacajus, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.384.407/0001-09, com Sede na Rua Guarany, 600 – Centro – Pacajus/CE, através da SECRETARIA DE ....., neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a) ....., doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Avenida/Rua ....., nº ....., bairro ....., em ....., Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº ....., Processo nº ....., em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002**, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de ..... do município de Pacajus/CE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ..... DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, conforme especificações em anexo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ ..... (.....), conforme planilha em anexo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

4.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela Secretaria de ....., conforme o acordado.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1- Entregar o objeto do Contrato, no endereço especificado na Ordem de Compras, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de **05 (CINCO) DIAS**, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de ....., não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1- O contrato terá o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da Secretaria contratante, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Secretaria de ..... do Município de Pacajus/CE, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela Secretaria de ....., o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada

#### **CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária nº .....; Elemento de Despesas:.....

#### **CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



9.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas de preços, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído;

#### **CLAUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**

11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;  
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;  
b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;  
c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pacajus, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



PREFEITURA DE

**PACAJUS**

RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

RUA GUARANY, Nº 500, ALTOS, CENTRO – PACAJUS – CEARÁ

CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1678

[www.pacajus.ce.gov.br](http://www.pacajus.ce.gov.br)





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 11.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 11.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 11.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no **item 11.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) ....., Matricula ....., especialmente designado para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de **GESTOR**.

**CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DAS DISPOSICOES FINAIS**

14.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

14.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - DO FORO**

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pacajus, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

.....-CE, ..... de ..... de 201...

.....  
**Ordenador(a) de Despesas da  
Secretaria de .....**  
**CONTRATANTE**

.....  
**Nome do Representante da Empresa  
Nome da Empresa  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_